



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022
(Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO
DE PESSOAL.**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal Comissionado do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, os seguintes cargos, com denominações, classes, quantidades, referências, atribuições e requisitos:

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	QUANT	REF
Diretor Adjunto de Obras e Serviços Públicos	01	CA-52

Atribuições:-

- Auxiliar o superior hierárquico na execução de suas atribuições;
- Substituir o Diretor, quando necessário;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Diretor;
- Orientar, dirigir e fazer executar os serviços que lhe são afetos;
- Desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como outras que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal.

Requisitos: Diploma de Nível Superior de Engenharia Civil.

Art. 2º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETORA GERAL DE SECRETARIA E TESOUREARIA
